



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICÓS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2019

DECRETO Nº 76 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.2924

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PICÓS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.149.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	02	01	Gabinete do Prefeito			
	4	04.122.0002.2004.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		800,00	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
01	04	01	Secretaria Municipal de Administração			
	40	04.122.0002.2008.0000	Manut. da Secretaria Mun. de Administração		44.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
	49	04.122.0002.2008.0000	Manut. da Secretaria Mun. de Administração		6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
01	04	04	Fundo Municipal de Iluminação Pública			
	97	04.122.0002.2018.0000	Gestão do Fundo Mun. de Iluminação Pública		270.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 620 00	
		620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
		115 000	Recursos Vinculados			
01	06	01	Secretaria Municipal de Finanças			
	143	04.123.0002.2022.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		141.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
	145	04.123.0002.2022.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		9.000,00	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			


Pe. Walmir de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2019

DECRETO Nº 76 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.2924

01	06	01	Secretaria Municipal de Finanças			
	152	04.123.0002.2022.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
01	07	02	FUNDEB			
	346	12.365.0003.2052.0000	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 60%		79.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 110 00	
		110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
		230 000	FUNDEB - Magistério			
01	09	01	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento			
	648	04.605.0002.2069.0000	Manut. da Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento		88.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
	653	04.605.0002.2069.0000	Manut. da Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento		3.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
	674	20.544.0010.2073.0000	Manutenção dos poços tubulares		9.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
	676	20.544.0010.2073.0000	Manutenção dos poços tubulares		25.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
01	11	01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
	840	04.122.0002.2077.0000	Manut. da Sec. Mun. de Serviços Públicos		255.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
01	13	01	Secretaria Municipal de Cultura			
	1071	04.122.0002.2080.0000	Manut. da Sec. Mun. de Cultura		5.700,00	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
01	14	01	Sec. Mun. do Meio Amb. e Recursos Hídrico			


José Walmir de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2019

DECRETO Nº 76 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.2924

01	14	01	Sec. Mun. do Meio Amb. e Recursos Hídrico		
	1160		04.122.0002.2081.0000	Manut. da Sec. Mun. do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	78.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
			001	Recursos Ordinários	
			100 000	Geral	
01	15	01	Sec. Mun do Turismo, Des. Econ. e Tecnológico		
	1233		04.122.0002.2088.0000	Manut. Sec. Mun.do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	38.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
			001	Recursos Ordinários	
			100 000	Geral	
01	20	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
	1372		04.122.0002.2156.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	20.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
			001	Recursos Ordinários	
			100 000	Geral	
	1428		27.813.0011.1201.0000	Construção e Reformas de Equipamentos de Esporte e Lazer	3.900,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
			001	Recursos Ordinários	
			100 000	Geral	
01	21	01	Secretaria Mun. de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana		
	1438		04.122.0002.2158.0000	Manutenção da Secretaria Mun. de Transporte, Trânsito Mobilid	69.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
			001	Recursos Ordinários	
			100 000	Geral	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	04	01	Secretaria Municipal de Administração		
	33		02.061.0002.2010.0000	Despesas com precatórios	-9.800,00
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 001 00
			001	Recursos Ordinários	
			100 000	Geral	
	44		04.122.0002.2008.0000	Manut. da Secretaria Mun. de Administração	-5.700,00
			3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 001 00
			001	Recursos Ordinários	
			100 000	Geral	


Pel José Walmir de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2019

DECRETO Nº 76 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.2924

01	04	01	Secretaria Municipal de Administração				
	55	04.128.0002.2009.0000	Capacit., formação e aperfeiç. de servidores			-500,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	001 00
		001	Recursos Ordinários				
		100 000	Geral				
01	04	04	Fundo Municipal de Iluminação Pública				
	100	04.122.0002.2018.0000	Gestão do Fundo Mun. de Iluminação Pública			-199.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	620 00
		620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				
		115 000	Recursos Vinculados				
	103	04.122.0002.2018.0000	Gestão do Fundo Mun. de Iluminação Pública			-20.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1	620 00
		620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				
		115 000	Recursos Vinculados				
	104	04.122.0002.2018.0000	Gestão do Fundo Mun. de Iluminação Pública			-60.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	620 00
		620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				
		115 000	Recursos Vinculados				
01	07	02	FUNDEB				
	333	12.361.0003.2055.0000	Manut. do Ensino Fundamental FUNDEB 40%			-79.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	110 00
		110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado				
		240 000	FUNDEB - Outros				
01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo				
	755	15.451.0011.1047.0000	Construção, reforma, e ampliação de prédios públicos Municipais			-45.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	001 00
		001	Recursos Ordinários				
		100 000	Geral				
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
	874	10.301.0012.2122.0000	Manutenção da ESF			-408.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	001 00
		001	Recursos Ordinários				
		300 000	Saúde				
	934	10.301.0015.2121.0000	Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Unid. Vinculadas			-316.400,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	001 00
		001	Recursos Ordinários				
		300 000	Saúde				


De Marcos Parente
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 76 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.2924

01	16	02	Coordenadoria de Comunicação Social			
	1324		04.131.0002.2090.0000	Manutenção da Coordenadoria de Comunicação Social		-1.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 001 00
			001	Recursos Ordinários		
			100 000	Geral		
01	19	01	Tesouro Municipal			
	1356		04.123.0002.2095.0000	Manutenção do Tesouro Municipal		-500,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 001 00
			001	Recursos Ordinários		
			100 000	Geral		
01	20	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
	1404		27.812.0017.1196.0000	Projeto Esporte Atual		-1.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 001 00
			001	Recursos Ordinários		
			100 000	Geral		
	1408		27.812.0017.1196.0000	Projeto Esporte Atual		-1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 001 00
			001	Recursos Ordinários		
			100 000	Geral		
01	21	01	Secretaria Mun. de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana			
	1437		04.122.0002.2158.0000	Manutenção da Secretaria Mun. de Transporte, Trânsito Mobilidad		-1.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 001 00
			001	Recursos Ordinários		
			100 000	Geral		
	1444		04.122.0002.2158.0000	Manutenção da Secretaria Mun. de Transporte, Trânsito Mobilidad		-2.000,00
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 001 00
			001	Recursos Ordinários		
			100 000	Geral		

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.


Pe. José Walmir de Lima

Prefeito do Município de Picos - PI